



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 8.725, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

207

“Dispõe sobre a revogação de Portaria Municipal por determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Jiquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Considerando o disposto nos autos do Inquérito Civil nº 14.0371.0000291/2023-3.

Considerando o disposto no Ofício nº 97/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024 dando ciência ao Município da decisão proferida pelo Exmo. Sr. representante do Ministério Público da Comarca.

Considerando as determinações contidas no r. despacho proferido nos autos de sobredito procedimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Municipal nº 8.255 de 07 de fevereiro de 2023 que designou a servidora **MARI ELI MARÇULA SOARES SAMPAIO** para atuar como Supervisora de Ensino junto ao Departamento de Educação do Município.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jiquara, Estado de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jiquara, data supra

Maria Conceição de Oliveira
Responsável pela Secretaria